Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 28/19

Altera dispositivo da Resolução n.º 59/15 – Regimento Interno, relativamente ao dia das Sessões Ordinárias.

Art. 1.º- Passa a ter a seguinte redação o parágrafo único do artigo 97 da Resolução n.º 59, de 10 de dezembro de 2015 - Regimento Interno:

"Art. 97 - ...

Parágrafo único – Quando as Sessões semanais coincidirem com feriado, ponto-facultativo ou proximidade de feriado, poderão ser transferidas a critério do Presidente, sendo os Vereadores notificados em Sessão ou fora dela com a devida antecedência".

Art. 2.º - O disposto no artigo 1.º, relativamente ao parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno entra em vigor na data da publicação desta Resolução.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de abril de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 26/19
Proc. n.º 156/19
re